



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 442/GR, de 13 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Aristides Sampaio Cavalcante Neto

Processo n.º 23231.000124.2018-18

Classe D "I" Nível "1", para a Classe D "I" Nível "2", a partir de 15/3/2018, permanecendo como Graduado com Especialização.

Josimar da Silva Chaves

Processo n.º 23231.000127.2018-48

Classe D "III" Nível "2", para a Classe D "III" Nível "3", a partir de 6/3/2018, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Leovergildo Rodrigues Farias

Processo n.º 23231.000124.2018-18

Classe D "III" Nível "4", para a Classe D "IV" Nível "1", a partir de 17/2/2018, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Pierre da Costa Viana Júnior

Processo n.º 23231.000125.2018-59

Classe D "IV" Nível "2", para a Classe D "IV" Nível "3", a partir de 7/2/2018, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Soraya Rodrigues Quadra do Nascimento

Processo n.º 23231.000126.2018-01

Classe D "III" Nível "2", para a Classe D "III" Nível "3", a partir de 4/3/2018, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR